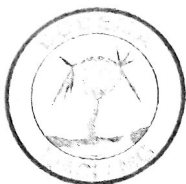


1 PLENÁRIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DE IJACI - CODEMA
2 Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de setembro de 2017.

3
4 Em 22 de setembro de 2017 às 08:30 horas, reuniu-se a Plenária do Conselho Municipal
5 de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA, na Sede da Câmara Municipal de Ijaci,
6 localizada a Rua João Francisco Lopes, nº 234 - CEP: 37218-000, Ijaci/MG.
7 Compareceram os seguintes conselheiros titulares, suplentes e convidados:
8 Representantes do Poder Público: Felipe Henrique de Oliveira, Antonio Maria Fonseca,
9 Hafez Tadeu Sadi Júnior, Marcos Rodrigues Pinto, Geise Aparecida Pereira, Giovanni de
10 Paula Ferreira, Ricardo Júnior de S. Tobias. Secretaria executiva: Wanilla karla Vilas Boas
11 Botelho. Assessoria Jurídica do CODEMA: Aracy Renata de Bastos Silveira.
12 Representantes da sociedade civil organizada: Manuel Dias da S. Neto, Paulo Roberto M.
13 Carvalho, Geovanne Donizetti Luncinda, José Marcelo de Andrade Botelho, Carlos
14 Eduardo Silva Volpato. **ASSUNTOS EM PAUTA: 1) ABERTURA.** O Presidente FELIPE
15 HENRIQUE DE OLIVEIRA abriu a 5ª Reunião Ordinária da Plenária do CODEMA,
16 cumprimentando a todos os presentes. **2) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** O
17 conselheiro Ivan Massimo P. Leite justificou sua ausência. **3) COMUNICADO AOS**
18 **CONSELHEIROS.** Não houve. **4) EXAME DA ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**
19 **DO CODEMA.** A Ata foi lida e aprovada pelos conselheiros. **5) DELIBERAÇÕES. A)**
20 **MANIFESTAÇÃO DO CODEMA SOBRE O OFÍCIO Nº 467/2017/3ª PJ/HU – INQUÉRITO**
21 **CIVIL Nº MPMG 0382.15.000669-2, LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILAS BOAS;** Será
22 tratado na próxima reunião devido a falta do Conselheiro Ivan Massimo P. Leite que esta
23 com pedido de vista do processo. **B) INTERVENÇÃO DE BAIXO IMPACTO EM APP E**
24 **DEFINIÇÃO DE CERCA NA APP E ÁREAS VERDES, LOTEAMENTO RESIDENCIAL**
25 **VILAS BOAS;** Foi solicitado pela Construtora Dharma Ltda., informações técnicas de qual
26 método construtivo deve-se adotar para realizar o cercamento das APPs e áreas verdes
27 do Loteamento Residencial Vilas Boas. Foi orientado pelos conselheiros que o cercamento
28 devesse ser feito com mourão tratado com espaçamento de 3 em 3 metros, 4 fios de arame
29 liso sendo o 1º fio com altura mínima de 50 cm do chão. Foi solicitado também que deverá
30 ser apresentado ao CODEMA o cadastro a ser realizado no IGAM referente à construção
31 da travessia de tubulação de esgoto que passará pela APP e sob o Córrego Piampum,
32 com o objetivo de permitir a condução do esgoto gerado no Residencial Vilas Boas para a
33 rede coletora já existente. Fica por este Conselho, no uso de suas atribuições legais, por
34 seus Conselheiros e por mim, Presidente, deliberada a aprovação da compensação da
35 Intervenção de Baixo impacto em APP, sendo: construção de travessia de tubulação de
36 esgoto que passará pela APP e sob o Córrego Piampum, com o objetivo de permitir a
37 condução do esgoto gerado no Residencial Vilas Boas para a rede coletora já existente. A
38 intervenção terá 3 metros de largura (1,5 metros de cada lado) na fase de obras,
39 posteriormente sendo convertido em faixa de servidão após o término das obras. O
40 Sistema construído será aéreo com pontos de apoio com vão de 5,8 metros de distância. A
41 tubulação será amparada por um sistema de treliça. A extensão total desta obra é de
42 97,63 metros sendo 70,90 metros na APP, a área total de intervenção será de 212,7 m².
43 Com a intervenção será necessária a supressão de 7 indivíduos de árvores nativas,
44 com DAP variando de 6,37 cm a 22,28 cm, de acordo com o inventário arquivado na
45 Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo. Conforme
46 Deliberação Normativa CODEMA 01/2017 fica definido a compensação ambiental: 1) Por
47 intervenção em APP, foi calculado multiplicando 10% da planta de valores genéricos do
48 município pela área de intervenção e pelo fator multiplicador da tabela 2 do anexo I (R\$
49 11,73 X 10% X 212,7 m² X 1,5) ficando a compensação ambiental financeira de R\$ 374,25
50 (Trezentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). 2) Por supressão vegetal,
51 calculada multiplicando os números de espécies suprimidas pela proporção da tabela 1 do
52 anexo I pelo fator multiplicador da tabela 2 do anexo I e pelo valor tabela do IEF [(1 X 1 X
53 1,5 X R\$ 6,37) + (3 X 2 X 1,5 X R\$ 6,37) + (1 X 4 X 1,5 X R\$ 6,37) + (1 X 6 X 1,5 X R\$



6,37) + (1 X 8 X 1,5 X R\$ 6,37)] ficando a compensação ambiental financeira de R\$ 238,88 (Duzentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos). A Construtora DHARMA Ltda., CNPJ 03.117.224/0001 - 76, deverá efetuar pagamento TOTAL de R\$ 613,13 (Seiscentos e treze reais e treze centavos), ao Banco do Brasil, agência 364-6-Lavras, favorável à c/c 76113-3, FUMEMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente, Prefeitura Municipal de Ijaci CNPJ: 18.244.400/0001-08, endereço: Praça Prefeito Elias Antônio Filho, nº 119, Centro, Ijaci - MG. Para tanto, fica a Secretaria Municipal de Finanças, responsável pela prestação de contas ao CODEMA. Os conselheiros José Marcelo de Andrade Botelho, Hafez Tadeu Sadi Júnior e Ricardo Júnior de S. Tobias se abstiveram da votação. **C) ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EMPREENDEDOR: CICLOPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES E OUTROS - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTAS DO LAGO;** Foi apresentado o Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Residencial Quintas Do Lago, onde foi criada uma comissão para análise com os conselheiros: Felipe Henrique de Oliveira, Hafez Tadeu Sadi Júnior, Marcos Rodrigues Pinto, Giovanni de Paula Ferreira, Manuel Dias da S. Neto e José Marcelo de Andrade Botelho. **D) ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EMPREENDEDOR: JC ELIAS IMÓVEIS LTDA. E OUTROS - CONDOMÍNIO VILA VERDE;** Foi apresentado o Estudo de Impacto de Vizinhança do Condomínio Vila Verde, onde foi criada uma comissão para análise com os conselheiros: Felipe Henrique de Oliveira, Hafez Tadeu Sadi Júnior, Marcos Rodrigues Pinto, Giovanni de Paula Ferreira, Manuel Dias da S. Neto e José Marcelo de Andrade Botelho. **E) ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - JC ELIAS IMÓVEIS LTDA. E OUTROS - LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÁGUAS DA SERRA I;** Foi apresentado o Estudo de Impacto de Vizinhança do Loteamento Residencial Águas da Serra I, onde foi criada uma comissão para análise com os conselheiros: Felipe Henrique de Oliveira, Hafez Tadeu Sadi Júnior, Marcos Rodrigues Pinto, Giovanni de Paula Ferreira, Manuel Dias da S. Neto e José Marcelo de Andrade Botelho. **F) ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - JC ELIAS IMÓVEIS LTDA. E OUTROS - LOTEAMENTO RESIDENCIAL ÁGUAS DA SERRA II;** Foi apresentado o Estudo de Impacto de Vizinhança do Loteamento Residencial Águas da Serra II, onde foi criada uma comissão para análise com os conselheiros: Felipe Henrique de Oliveira, Hafez Tadeu Sadi Júnior, Marcos Rodrigues Pinto, Giovanni de Paula Ferreira e José Marcelo de Andrade Botelho. **G) SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO - JUMP TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA. - EPP.** Foi solicitado pela JUMP Transportadora e Logística Ltda., a supressão de 5 árvores de eucalipto para a implantação de uma estacionamento/pátio de veículos (carretas e caminhões). Para a aprovação da supressão deverá apresentar ao CODEMA, autorização do DER - Departamento de Estradas e Rodagem, autorizando a implantação dessa atividade na Rodovia Agnêsio Carvalho de Souza; Quais as medidas que serão tomadas para minimizar a emissão de particulado assim como o carreamento de material para a rodovia; Apresentar o alvará de funcionamento emitido pela Prefeitura Municipal para a atividade em questão. **6) ASSUNTOS GERAIS:** Não houve. **ENCERRAMENTO** Nada mais havendo a tratar, o Presidente FELIPE HENRIQUE DE OLIVEIRA declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Sr. _____

Presidente do CODEMA.

Felipe Henrique de Oliveira

Srª. _____

1º Secretária do CODEMA.

Wanilla Karla Vilas Bôas Botelho